

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.295, de 4 de maio de 2021.

*Homologa a Resolução nº 2.279, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 3 de março de 2021, que altera os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, mestrado profissional em Educação (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovados pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 2.279, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 3 de março de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.429, de 5 de março de 2021, p. 127 a 129, que altera os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional em Educação (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovados pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.500  
Data 07/05/2021  
Página(s) 51